

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: Lariza Alves dos Santos CPF: 048.168.103-58 RESIDENTE E DOMICILIADO(A): Rua Pedro Lourenço Guerreiro 824b Jardim Bandeirantes/Maracanaú
CONTRATADO: Caramanchão e Assoalhos, com sede em Fortaleza, na Av. Godofredo Maciel, nº 4620, bairro Mondubim, Cep nº 60714-222, no Estado do Ceará, inscrito no CNPJ. sob o nº 47.855.446/0001-61.

- As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Profissional Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento a seguir descritas.

Cláusula 1º- OBJETO DO CONTRATO

Objeto do presente contrato, prestado ao o CONTRATANTE, a prestação de serviços, atinente à execução de:

★ Coberta

Medidas: 3,70 x 2m

Madeira: Maçaranduba

Ferragens: Galvanizadas

Verniz: Sparlak Marítimo incolor

Telhas: Colonial

📋 Checklist:

4 - Pontaletes.

4 - Linhas 2m.

2 - Vigas 3,70m.

8 - Caibros 4m.

Telhas Colonial.

+Mão de Obra:

☒ Montagem.

☒ Envernização.

Cláusula 2º- AUTONOMIA PLENA DO CONTRATADO

- O Contratado prestará o serviço contratado em plena autonomia, não havendo qualquer subordinação em relação à Contratante.
- O próprio Contratado, na qualidade de prestador de serviços, estabelecerá e concretizará, cotidianamente, a forma de realização dos serviços pactuados no presente termo.
- Em se tratando de relação comercial, sem vínculo empregatício, eventual falha, defeito ou imperfeição nos serviços serão aplicadas as cláusulas posteriores, à luz do Código Civil e Código do Consumidor.
- O Contratado irá Fornecer uma quantidade maior de materiais para obra, para não ocorrer paralisação por falta de material, **ao final da obra será recolhido todos os materiais restantes no local.**
- O Contratado não fornece serviços de calhas e nem rufos.
- O Contratado não fornece garantia de impermeabilização dos serviços, porém todos os serviços são entregues com serviço de aplicação de manta adesiva e PU ou silicone.
- O Contratado fornece **GARANTIA DE 1 ANO, DA ESTRUTURA não incluindo IMPERMEABILIZAÇÃO**

Cláusula 3º- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- A elaboração do projeto e execução do objeto do contrato, citado na cláusula 6ª, é de inteira responsabilidade da Contratada, cabendo a este o fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-de-obra.
- O Contratado deverá entregar o serviço no prazo de **30 dias úteis**, podendo estender mais 15 dias úteis, em caso de contratempos ou condições climáticas desfavoráveis em caso de serviço externo.
- A Contratada se responsabilizará sobre eventuais danos que causar ao imóvel da Contratante em virtude de erro de execução do projeto, imprudência ou imperícia.

Cláusula 4º- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1. O Contratante se responsabiliza pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho.

Cláusula 5º- RESCISÃO DO CONTRATO

Em caso do desacordo comercial, fica acordado o prazo de reembolso do valor em até 30 dias uteis.

Cláusula 6º- VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor dos serviços prestados será de **R 4.000,00**

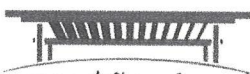
- Forma de Pagamento:

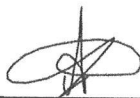
10x no Cartão de Crédito de 400,, sem juros

Cláusula 7º- DIREITOS AUTORAIS

- O Contratado concede á contratante os direitos autorais das Fotografias realizada durante e após a execução do serviço, incluindo o direito de reprodução, distribuição e exibição.
- O contratante tem o direito de usar as fotografias e videos para fins de: Divulgação do serviço, Publicidade e Marketing, Arquivo e documentação.
- As fotografias e videos realizadas durante o serviço são de propriedades da contratante.

Fortaleza, 16 de Junho de 2025


Caramanchão e Assoalhos



CONTRATADO



CONTRATANTE



sumup*

Via do cliente
2025-07-16T14:05:53-03:00

R\$ 4.000,00

Crédito parc. | 10x
Aprovado com senha

SERVIÇOS DE CARPINTARIA

CPF: 092.731.803-29
4620 Av godofredo Maciel

Mastercard

NETO/FRANCISCO A S M

*****9011

Autorizado pelo emissor
Aut: 321076

Ver. da par chip
Venda: TAA AVSABZHL

Dados EMV:

0000048000140000 AC00000C04
1010,0110A040012000 0000000000
000000000F1B7C71B B70582A49
60

Caramanchão e Assoalho

CNPJ: 47.855.446/0001-61

(85) 991281726

RECIBO

R\$ **4.000,00**

Recebi (emos) do(s) Sr. (a): **Lariza alves dos Santos**

importância de: **Quatro mil Reais**

Referente a **Valor integral de serviço de um Coberta**

pelo que firmo o presente recibo.

Marcos Adriano

Assinatura

Fortaleza, **16** de **Julho** de 20**25**.